

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PORTARIA 059/2026

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o arts. 90 a 95 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13/12/2001,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença-Prêmio.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município, em consonância com o despacho proferido pela Secretaria Municipal de Educação, emitido nos autos do competente Processo Administrativo, onde ficou constatado que o servidor(a) abaixo qualificado(a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Sr.(a) **MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS DA SILVA**, servidor(a) do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO no cargo de PROFESSORA, matrícula nº. 1630, 01 (um) período de **LICENÇA-PRÊMIO**, equivalente a 03 meses, referente ao período aquisitivo de 02/05/2009 a 02/05/2014, de acordo com o art. 90 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13 de dezembro de 2001, a que tem direito.

Art. 2º O período de concessão da licença terá o seu início em 07/04/2026, com seu término no dia 07/07/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 08/07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de Abril de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 9JG6ZT7A-1YEZHKL-D-NYHCDAER-0INV0DE6





PORTARIA Nº 060/2026

Dispõe sobre Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, do Hospital Geral de Coaraci

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme o que estabelece a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1.998, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 10 de março de 2026 resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, do Hospital Geral de Coaraci, regulamentando suas ações em conformidade com a legislação vigente, mediante Regimento Interno anexo.

Art. 2º Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

Membros Consultores:

- Representante do Serviço Médico: **Ewerton Moreira dos Santos**
- Representante do Serviço de Laboratório: **Ourivaldo Messias Santos Neto**
- Representante do Serviço de Administração: **Dalton da Silva Amaral**
- Representante do Serviço de Enfermagem: **Aline Duarte Andrade Costa**

ART. 3º Nomear os seguintes **Membros Executores**:

- Um(a) médico(a); **Ewerton Moreira dos Santos**
- Um(a) enfermeiro(a); **Dilana de Oliveira Moreira Santos**

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 07 de Abril de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

